

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Organização: Casa Transitória "André Luiz"

Proposta: Repasse COVID 19

Valor R\$ 78.000,00

- Repasse único;
- Prazo de agosto a dezembro

Fonte de recurso:

(X) CMAS

(X) Esfera Federal

Tipo de Projeto

- (X) Consumo
- () RH
- () Prestação de serviço, pessoa jurídica:

Metas Quantitativa:

Atender 36 pessoas do sexo masculino, semi dependentes e ou totalmente dependente.

Metas Qualitativas:

Garantir uma alimentação equilibrada aos usuários para a recuperação da saúde seguindo a necessidade e a individualidade de cada um.

Equipe do Projeto:

Prestadores de Serviço:

4 Técnico Enfermagem
02 enfermeiro
Cuidador de idosos
Auxiliar serviços gerais
Auxiliar de farmácia

Registrados:

5 auxiliar enfermagem
5 cuidador de idosos
8 cuidador social
Assistente administrativo
4 auxiliar cozinha
3 cozinheiro em geral
Fonoaudiólogo
5 enfermeiro
5 auxiliar lavanderia
Motorista
2 recepcionista em geral
27 técnico enfermagem
11 limpeza
Copeiro
3 fisioterapeuta
Dentista
Auxiliar escritório
Nutricionista
2 terapia ocupacional
Núcleo de qualidade
Gestor de contas a pagar
Auxiliar de coordenador geral
Técnico farmácia
Assistente social
Recursos humanos
Diretor geral
Supervisor serviços de apoio
Técnico contábil

2 psicólogo
Farmacêutico
recreador

Voluntários:

Documentos Apresentados:

- Lista nominal de atendimento por atividade:

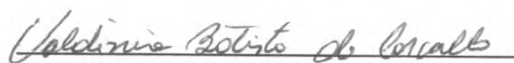
(X) Sim

() Não

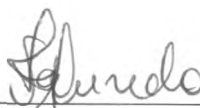
Observação complementares:

- O repasse foi de acordo com o relatório circunstanciado da entidade exclusivo para compra de alimentos nutricionais, sendo estes ricos em proteínas.
- A compra dos produtos alimentícios foi feita com orientação da Nutricionista da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Barretos, 21 de Dezembro de 2020.



Valdineia Batista de Carvalho
Membro da Comissão



Valdirene Ap. dos Santos Figueiredo
Membro da Comissão

Quem recepcionou a visita na entidade (nome e assinatura):



RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA *IN LOCO*

A comissão de avaliação e Acompanhamento dentro dos procedimentos de fiscalização da parceria através do Termo de Colaboração () Termo de Fomento

() Acordo de Cooperação, cujo o objetivo constitui em _____

Realizou visita (s) técnica (s) na (o) Barro Dourado André Luiz

Conforme consta nas especificações a seguir:

<u>Data da Visita</u>	<u>Verificações realizadas</u>	<u>Conclusões</u>
-----------------------	--------------------------------	-------------------

Através das visitas técnicas pode-se concluir que o objeto da parceria vem sendo realizada de forma totalmente adequada () parcialmente adequada () não adequada ao objeto da parceria considerando as metas, atividades e indicadores constantes no plano de trabalho.

Barretos, 21 de Dezembro de 2020

Doldiva Brito de Carvalho

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Spunedo

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação